



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.694-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º SUSPENDER**, no período de **1º a 15 de janeiro de 2021**, as atividades acadêmicas e administrativas **presenciais** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**§ 1º** A Reitoria não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

**§ 2º** As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela PROPLAD, PRODIN e Diretoria de Gestão de Pessoas.

**§ 3º** Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretora de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor, poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor